

].

42

EMENDA À DESPESA Nº 043/2024
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2025

INCLUSÃO

Vereador

JULIO MARIA HEITOR

APROVADO
Em 02/12/2024
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código	Descrição
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa
10	302	0015

Projeto e Atividade

2.103 - TRANSF. FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ (AQUISIÇÃO DE INSUMOS)

Elemento da Despesa

3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

71.134,30

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

71.134,30

Justificativa



A Importância da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - ES, CNPJ nº. 27.686.179.0001-39, é uma entidade filantrópica que presta assistência à saúde sem fins lucrativos, que a mais de 64 anos presta serviços a uma população de aproximadamente 180 mil habitantes que compõe os municípios da Região do Caparaó Capixaba, conta com Alegre 30.768 habitantes, Apiacá 7.512 habitantes, Bom Jesus do Norte 9.476 habitantes, Divino de São Lourenço 4.516 habitantes, Dolores do Rio Preto 6.397 habitantes, Guaçuí 33.851 habitantes, Ibitirama 8.957 habitantes, Irupi 11.723 habitantes, Iúna 27.328 habitantes, Muniz Freire 18.397 habitantes e São José do Calçado 10.408 habitantes.

Dos atendimentos prestados pela Santa Casa, mais de 90%, é voltado aos usuários do SUS, o que evidencia sua importância como suporte da saúde pública local e Regional, além de significativo Parceiro do Sistema Único de Saúde/SUS.

Embora desempenhe este significativo papel no contexto da saúde pública local e regional, a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, vive uma crise financeira sem precedentes, gerada por dificuldades comuns à rede hospitalar nacional, destacando-se dentre elas, a defasagem nos preços da Tabela de Procedimentos do SUS, que cobre em média, somente 60% dos gastos dos hospitais.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025, com destinação exclusiva para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM INVICTUS C7 PLUS+CARDIO para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ.**

